PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026/INEX-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

Com fundamento no art. 72, VIII, e no art. 71, caput, da Lei nº 14.133/2021, à vista dos elementos constantes deste processo administrativo — Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Justificativa da Inexigibilidade e Razão da Escolha do Contratado, Justificativa de Preço, documentação de habilitação da Contratada, Declarações de Adequação Orçamentária e Financeira e Parecer Jurídico de 09/09/2026 —, **RATIFICO** a contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **DIEGO GUEDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 66.117.427/0001-82, para a prestação de Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na Administração Pública, em especial na área de licitações e contratos, com atenção especial à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021., no valor global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), pelo prazo de 09/09/2026 a 31/12/2026 (4 meses).

Determino a publicação do respectivo extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial dos Municípios do Piauí (ou veículo de imprensa oficial equivalente), nos termos do art. 72, parágrafo único, c/c art. 94, ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como o registro tempestivo do ato no sistema LicitaWeb do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), observados os prazos regimentais daquela Corte de Contas.

Determino, ainda, que a Presidência, com apoio do parecerista designado na Peça 07B, promova, em peça própria e em autos específicos se necessário, a deliberação sobre a regularização da prestação de serviços idênticos ocorrida entre setembro de 2025 e julho de 2026, conforme recomendado na Peça 07C e detalhado no Alerta Máximo da Peça 12.

Após, encaminhe-se para assinatura do contrato, nesta data, e posterior arquivamento dos autos junto ao setor competente.

Corrente – PI, 09 de setembro de 2026.

Cristovam Aguiar Louzeiro Neto
Presidente
Câmara Mun. de Corrente-PI

Cristovam Aguiar Louzeiro Neto

Presidente da Câmara Municipal de Corrente – PI